



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 715/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2022.

Referente: Indicação nº 472/2022
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1743/2022	29/06/2022 10:58:07	ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 475/2022**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio de seu **Ofício nº 126/2022/DAAC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E EVENTOS
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA
Av. Arnaldo Rojek, 295 – Jordanésia – CEP: 07786-540 – Cajamar/SP
Telefone: (11) 4447-2626 / 4447-4019
dir.cultura@cajamar.sp.gov.br

Ofício nº126/2022/DAAC

Cajamar, 15 de Junho de 2022.

A/C
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Paço Municipal
Assunto: Resposta Indicação nº472/2022

Informamos ao nobre vereador que a realização da Feira Literária já faz parte de nossos projetos culturais e que, posteriormente, informaremos a data de realização da mesma.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Amomm Hebrom da Hora de Deus Souza
Secretário Municipal Adjunto Esportes, Lazer e Cultura

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

20 JUN 2022

Zulza Amm 11,35
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 472 / 2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Vereadora,

Saulo Anderson Rodrigues

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de se realizar uma feira literária no município de Cajamar, contendo palestras, venda de livros e revistas de histórias em quadrinhos, espaço para doação de livros, concurso de poemas e de outros gêneros textuais e demais atividades pertinentes a um evento dessa natureza.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que tal evento pode ser de muita utilidade para os estudantes de nosso município e, até mesmo de outras cidades da região, assim como para não estudantes que apreciam o hábito da leitura e da escrita.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de maio de 2.022.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

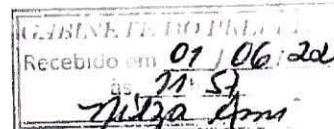
MDB - Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1161/2022

DATA / HORA
06/05/2022 12:16:59

USUÁRIO
martha



Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br